



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTA CANDIDA CAETANO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
201	22	13	4	123	10064	443	3.3.90.39	123	Municipal	3.000,00
201	22	13	4	123	10064	443	3.3.90.39	127	Municipal	3.000,00
201	22	13	4	123	10064	443	3.3.90.39	136	Municipal	3.000,00
201	22	13	4	123	10064	443	3.3.90.39	180	Municipal	3.000,00
201	22	13	4	123	10064	443	3.3.90.39	100	Municipal	23.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'b' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/1850-58, estabelecida no endereço RUA DOUTOR JOAQUIM FELIX, 6228, CENTRO, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCARIAS		1,00	1	3.000,00	35.000,00
TOTAL VENCEDOR						35.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA de LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, aos 21/01/2025.

ROBERTA CANDIDA CAETANO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTA CANDIDA CAETANO
PREFEITO MUNICIPAL